

ANEXO A

VI ORÇAMENTO COLABORATIVO

2024

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto: PALLCO - Oficina Pedagógica

Modalidade do Projeto: Até € 5.000,00 **Até € 25.000,00** Até € 50.000,00

I. SOBRE A ENTIDADE

A. Identificação e caracterização da Entidade

Dados da Entidade

Denominação Social: AGI - Associação Geração Inabalável		
Morada: Travessa da Prelada, 516, Porto		Código Postal: 4250-380 PORTO
Freguesia da sede: Ramalde		
Telefone: 226062057	Email: info@pallco.pt	
Natureza Jurídica: Associação		
NISS: 25130189567	NIPC: 513018950	Data Constituição: 13 /03 /2014

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Sofia Marques dos Santos	Telefone: 226062057
Email: info@pallco.pt	Telemóvel: 965066860

Missão e Objetivos da Entidade

A associação tem como fim: Desenvolver a sua intervenção, em favor da comunidade em geral, nas áreas da educação e da cultura, promovendo o conhecimento e o ensino de várias áreas artísticas, nomeadamente, dança, teatro, música e cruzamentos disciplinares. Promover, organizar e desenvolver actividades e eventos com finalidades culturais, recreativas, sociais, lúdicas, artísticas e competitivas com vista à estimulação do desenvolvimento económico e social, bem como à defesa e preservação do património cultural; promover o intercâmbio e a cooperação com indivíduos, associações e instituições nacionais e estrangeiras, que prossigam objectivos idênticos aos da Associação e desta forma estabelecer redes de comunicação que sejam a origem de futuras colaborações.

Sendo uma associação que apoia e pretende estimular, como agregar, e tendo em conta o fim a que se destina, logo e daí, será através da cumplicidade de uma escola, o PALLCO, o veículo e a marca, então para esse efeito, cujo campo de acção é assim, o ensino artístico especializado, nas áreas das artes performativas, nomeadamente, dança, música e teatro, como referido na sua missão, enquanto tal.

Deste modo, o PALLCO, ou também para isso, pela sua intervenção pedagógica, social e cultural, configura-se que se constituía nessa acção, através do ensino livre e articulado com escolas do ensino regular, públicas e/ou privadas, sob diversos níveis de ensino, sem excluir a sua acção junto da comunidade local em que se insere e a sua abertura e oferta no âmbito da inclusão, como ao intercâmbio internacional.

Além do descrito, pretende ainda dessa forma, tornar as artes performativas como algo dignificante, importante e identitário para um verdadeiro e sustentado exercício da cultura e de cidadania, junto do cidadão.

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

Constituição de um Conservatório de Dança, Música e Teatro Musical.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Actualmente, na vertente de ensino articulado, temos parceria com 57 escolas, desde o 1º ciclo até ao Secundário, públicas ou privadas; também, temos alunos no regime livre, conforme assinalado adiante, para todas as realidades.

Agora, os beneficiários quanto ao que se pretende realizar, para desenvolver e congregar nas suas diferentes variáveis de percurso e de metodologia de trabalho, serão sobretudo a população local e a população escolar quer com quem já articulamos como, sobretudo, em novas acções.

Aliás, se para novos beneficiários se constitui/dirige este serviço educativo, no entanto, consubstancia-se, também, quanto aos elementos que “habitam” o PALLCO, que perfazem um total de 387 alunos, sendo no regime articulado de 229 na área da música e de 80 na dança, mais 78 no ensino livre; de considerar ainda, 12 alunos numa oferta de Teatro Musical.

No universo de alunos da escola, enquadram-se 3 alunos com necessidades educativas especiais, que por essa via e pelo interesse crescente no valor da inclusão, o que permite também, uma oferta abrangente de um espaço de aprendizagem nesta área do ensino artístico performativo, daí, um projecto que também amplie como inclua.

Refira-se ainda que sendo o PALLCO um espaço com alunos no regime do ensino articulado, permite assim, o acesso a diferentes realidades sociais e humanas, independentemente dos seus contextos de origem.

Além destes, constituem-se também como indirectos, aqueles que sob convite ou apresentação pública, visualizem a respectiva oferta.

Daí, este projecto, tendo como beneficiários objectivos, as escolas (para onde se deslocará), como também, para com outros alvos/destinatários e organismos a contemplar, logo, o que se pretende será mais promover, do que quantificar, sem o ignorar esse factor ou possibilidade; mas, será apenas em cada local ou acção, o único momento a quantificar, como referido adiante.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A intervenção do projecto, baseia-se tanto no contexto geográfico e social da escola, em Ramalde, como pela própria envolvimento na freguesia e na cidade do Porto, como ainda particularmente, para com as escolas locais, como sejam, as básicas do Castelo, das Escolas Fontes Pereira de Melo, Clara de Resende, Maria de Lamas, Viso, entre outras escolas, parcerias ou colaborações pontuais como Asas de Ramalde, Junta de Freguesia de Ramalde. Procura ser local quanto ao processo inicial e subsequente, contudo, as suas apresentações terão que ser em conformidade com os espaços disponíveis para a dimensão e a qualidade que cada dinâmica merece, sem esquecer equipamentos, recursos humanos e instalações do PALLCO.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público?

Se sim, quais?

DGEstE

II. SOBRE O PROJETO

B. Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto na específica área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental)

O projecto merece ser considerado, porque por um lado, a intervenção do projecto, baseia-se tanto no contexto geográfico e social da escola, em Ramalde, como pela envolvência social referida antes, do mesmo, na freguesia, porém tem abertura, de um modo geral, para o Porto. Também porque, num contexto de proximidade geográfica com o PALLCO e de relacionamento, as escolas já citadas além de outras desejadas, entre outras parcerias de outras latitudes sociais ou institucionais, tais como Asas de Ramalde, Junta de Freguesia de Ramalde, Universidade Intergeracional de Ramalde, serão assim, alvos conjunturais de contacto e de implementação. Por outro lado, dada a vertente do projecto ser pensada para processos e meios simples de aprendizagem, de motivação e de valorização do acto artístico, enquanto vertente de identidade e de sociabilização, sem deixar de referir o valor pedagógico das diferentes dinâmicas sob a égide programática das mesmas, na música, dança e no teatro, daí, também o exercício da consciência, da envolvência, do didáctico, do usufruto, como meio de urbanidade. Assim, em momentos que tanto se aprende e se compreende como se oferece oportunidades para vivências significativas, o serviço educativo, contribui para o desenvolvimento da personalidade do indivíduo e de um colectivo, e da cultura como elemento de valor social, criativo e profissional, seja para quem quer que seja.

C. Objetivos

Este projecto de carácter interventivo, móvel e pedagógico, no âmbito do ensino artístico especializado que o PALLCO desenvolve, pretende criar e potenciar algo similar a um desejado Serviço Educativo.

Mas, das respectivas acções, trata-se de ir ao encontro ao invés de se fecharem apenas num espaço, ou seja, serem dinamizadas nos diferentes locais (escolas, associações, instituições, entre outros locais a aferir), configurando assim as respectivas dinâmicas, em verdadeiros momentos de conhecimento, de promoção do ensino e contexto artístico performativo, tanto como algo específico como mais-valia no exercício de cidadania e de inclusão, potenciando a continuidade. Tendo como substância de abordagem, através da experimentação, do entendimento e da compreensão das diferentes componentes, abordagens e/ou especificidades próprias nas áreas da música, da dança e da representação ou até, pelas múltiplas lógicas e abrangências artísticas e técnicas como multidisciplinares na constituição do acto performativo e das suas amplitudes. Para que no fim, seja pela inscrição em cada dinâmica seja pela apresentação, proposição, ou aplicação nos diferentes locais de intervenção, se crie hábitos de fruição simples, se estimule a

prática e o conhecimento, e ainda, para que se entenda e se perspetive a cultura como valor essencial do ser humano, neste caso, também nestas áreas, como meio/alternativa de aprendizagem e de desenvolvimento sustentado.

Portanto, pretende-se para esse efeito criar:

- definir em cada área e conteúdos, os temas, os aspectos a recriar, dinamizar e estruturar;
- grupos/piquetes temáticos, programáticos, lúdicos ou adstritos à conjuntura do performativo;
- criar serviços/iniciativas que se desloquem a diferentes locais, referidos ou a explorar;
- organizar dinâmicas, por iniciativa própria, solicitação ou até dinamizados internamente;
- estimular a continuidade tendo em conta o carácter deste projecto e da sua essência.

Esta actividade tem como fim fazer sentir o universo e a complementaridade da música, da dança e do teatro no quotidiano, através de elementos diversos no contexto de cada enquadramento, permitindo espaço para se estabelecer consequência, reconhecimento e aplicação, explorando entre muitos outros aspectos tais como:

- produzir e orquestrar em e para momentos de produção lúdica;
- voz e canto, como fonte de aplicação quotidiana;
- apreender e vivenciar vertentes musicais e corporais diversas, para usufruir e construir;
- improvisação no processo de criação de forma orientada e controlada;
- utilização criativamente de elementos usuais: a fala, movimentos corporais, canto, etc;
- reutilização e/ou reciclagem com instrumentos orff;
- actividades lúdicas: cantar, dizer rimas, fazer ritmos, dançar, emitir sons num certo contexto;
- investir ou fazer sentir no movimento corporal, o ritmo, a comunicação, a sensibilidade;
- conjugar o som, o texto, a emoção, a mensagem, num conceito.

Além de uma devida e inerente consciência ambiental, social e urbana, pela partilha, pela criatividade e pelo sentido de comunidade, fomenta-se decerto, o entendimento das particularidades do campo da área artística, na comunidade da freguesia de Ramalde, sem ignorar a sua envolvente, nomeadamente, através de parcerias ou relações que o PALLCO contém; reconhecer para saber, fazer para conhecer, usufruir para germinar.

D. Público-Alvo (beneficiários)

Sendo um contexto ou um conjunto de serviços e de programas, assim, a desejar implementar na região e no contexto geográfico/social, terá agora e como já referido, os destinatários da população inerente a esses contactos, as escolas, a outras instituições, ou seja, adultos e jovens. Neste âmbito, as necessidades descritas no orçamento têm como destino o desenvolvimento e a implementação (além das inerentes logísticas não mencionáveis), o trabalho dos piquetes mas, obviamente, também para usufruto no momento e em cada actividade.

E. Descrição

Atividades:

A consequência e efectividade do projecto, tal como se encontra apresentado será então consequente conforme indiciado no cronograma, desenvolvido ao longo desse período em regime de sessões, oficinas, workshops, entre outros formatos de trabalho, a ponderar quanto à eficácia/solicitação/disponibilidade dos diferentes locais, tempos, intervenientes ou professores. Porém, poder-se-á enunciar alguns dos momentos passíveis de serem trabalhados e orientados, tais como:

- Decisão quanto a temas, áreas, programas e tipologias de serviços a tratar;
- Nomeação da equipa de coordenação geral e organização do projecto;
- Indiciar as diferentes responsabilidades sectoriais e programáticas para o seu desenvolvimento;
- Nomear equipas/piquetes de campo (até 3), respeitante a cada acção;
- Prever que cada equipa seja constituída até 3 elementos, ajustável como podendo ser menor;
- Criar e dinamizar múltiplas e várias acções de serviço educativo, ao longo do ano;
- Porque dependentes das escolas, as calendarizações podem ser variáveis ou concentradas;
- Consagrar que cada acção seja organizada em módulos temporais de 45 minutos;
- Potenciar a sua adequação aos tempos lectivos das escolas, de 45 e de 90 minutos;
- Ponderar para cada acção um nº limite de pessoas seja de 15, embora possa ser flexível, se der;
- Levantamento de esboço quanto a quantidades a locais e públicos alvo a equacionar;
- Contactar outros intervenientes/formadores externos ao PALLCO para complementar as acções;
- Analisar procedimentos e metodologias de trabalho, de prossecução e de percurso;
- Complementar este projecto com outras realidades existentes, seja do PALLCO ou de outros;
- Desenvolver um documento inicial como meio de promoção e pedido de colaboração/apoio;
- Viabilizar parcerias, escolas, organismos para uma correspondência técnica e/ou logística;
- Enquadrar as valências dos professores internos para os múltiplos enquadramentos;
- Gerir e contactar possíveis contratações, formadores, autores, artistas, cenógrafos, etc;
- Estabelecer um plano de trabalho, sectoriais, globais, reuniões, monitorizações, etc;
- Indiciar diferentes formatos de registo documental, digital, didáticos, de percurso, entre outros;
- Refletir sobre outras realidades, actividades, conforme com a dimensão e percurso do projecto.

Além disso, por forma a perceber como funcionaria o Serviço Educativo, acrescenta-se que:

- Os professores responsáveis pelo trabalho didáctico e pedagógico durante o seu percurso, serão do PALLCO, bem como, conforme contactos e contratos, com outros externos ao PALLCO;
- Pretende-se atribuir nomes de carácter lúdico e atractivo a cada acção, tipo "gastrofonia"; dança com o vento; voz para que te quero; palavra, som, expressão, um projecto, se eu fosse...;
- Pondera-se estabelecer diferentes tipos, frequências, regimes de trabalho e de aplicação, tanto neste âmbito como perante outros circunstanciais que possam ser estimulantes;
- Será objectivo, a criação de muitos piquetes de trabalho/intervenção, referentes às tais acções;
- Pondera-se permitir actos consequentes, expositivos ou de outro tipo, sobre as acções;
- Na eventualidade de que outros contextos, se pertinentes, serão devidamente equacionados.

Do decorrente das diferentes actividades, além da dinâmica da aprendizagem em função de um plano e dos “inscritos”, e claro, do seu percurso, pressupõe-se que se potenciem diferentes momentos de apresentação interna ou pública, como decerto, gerir a possibilidade de conceber uma apresentação final e formal, quer por forma a dar sentido ao desenvolvido quer como meio de estimular os elementos constituintes e os demais, para a consciencialização do valor individual e colectivo da música no quotidiano e na vivência cultural e, ainda, para permitir enquadrar práticas sócias e ecológicas na forma de estar individualmente e em comunidade, geradoras de dar consistência à sua continuidade como também de projectar e evoluir para novas actividades sejam similares ou consequentes do e no mesmo contexto.

A promoção desta actividade deverá ser feita através dos diferentes meios que o PALLCO permite e pode conter ou ainda que pelas diferentes parcerias a conquistar para este projecto, mas sobretudo, pelos próprios recursos que proporciona e pelo que pode vir a conseguir por via do financiamento, conforme descrito na candidatura.

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

De certa forma, quanto a objectivos e a impactos a atingir, embora já referido ou induzido, contudo, reforça-se alguns, tais como:

- Promover as artes performativas e o ensino artístico especializado como alternativa;
- Valorizar o ensino articulado, pela abertura a outros, quanto ao seu usufruto;
- Promover as diferentes especificidades artísticas, como espaço de realização e aprendizagem;
- Envolver as escolas ou outros que trabalhem connosco, a serem também constituintes;
- Conquistar novas valências na comunidade e sedimentar existências;
- Potenciar novos consumidores quanto à cultura e em específico, às artes performativas;
- Criar outras estratégias de trabalho e de serviços relacionáveis, para originar conhecimento;
- Dotar a escola de recursos por forma a desenvolver dinâmicas inerentes ou similares;
- Induzir princípios de motivação, de perspectiva de formação e de realização aos intervenientes.

F. Local de implementação

O local de implementação, conforme já minimamente denunciado, será resultante em primeira instância do objectivo principal de conseguir e fazer chegar as variadas dinâmicas/sessões aos diferentes públicos, e daí, num contexto de deslocação às escolas, associações, instituições, entre os demais locais na comunidade local e ao seu redor, portanto, aí implementadas.

Concebe-se então que os locais sejam nas instalações dos mesmos mas também se deseja ou se potenciam que sejam nas instalações do PALLCO, no entanto, sem menosprezo de configurar outros circunstanciais geográficos ou temporais que possam surgir.

G. Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

Este projecto, nesta candidatura, tem como trabalho de campo efectivo, o ano lectivo de 2024/2025, ou seja, deseja-se o seu início a partir de Outubro de 2024 até Julho de 2025. Porém, para que decorra nessa perspectiva, assim que haja espaço para conduzir esta dinâmica, ainda antes desse início, haverá todo um conjunto de procedimentos e de contactos a diligenciar. Deste modo, o cronograma enunciado, obedece a esse princípio, mas salvaguardando a sua ponderação.

Assim, num primeiro momento, trata-se de:

- Planear modos de operacionalização do projecto, das temáticas e dos caminhos do grupo;
- Estabelecer os diversos contactos para serem actantes, parceiros ou para divulgar o projecto;
- Organizar com escolas e outros organismos a tipologia e os módulos, conforme descrito atrás;
- Tentar dinamizar as várias acções de serviço educativo, quer por mês (até 3) e ao longo do ano;
- Porque dependentes das escolas, as calendarizações podem ser variáveis ou concentradas;
- Orientar e contactar outros intervenientes ou formadores a potenciar neste contexto;
- Aferir iniciativas/estratégias quanto ao(s) tipo(s) e forma(s) de serviço educativo a implementar;
- Definir estratégias de promoção e de implementação;
- Organizar os procedimentos internos e externos a constituir para a sua consistência e eficácia;
- Orientar espaços necessários para com as diferentes inerências funcionais e logísticas;
- Preparar o início da actividade.

Num segundo momento, então considerado começar em Outubro de 2024, o respectivo cronograma obedecerá tanto ao desenvolvimento do planeado acerca das actividades como da motivação e da versatilidade do percurso e ainda, da frequência, do interesse e perante as disponibilidades temporais, físicas e formais dos convidados, das escolas e dos demais locais, e ainda, da orientação programática e temporais dos elementos dos grupos constituídos.

Com a devida ponderação, será perceptível enquadrar à posteriori e em conformidade com as diferentes molduras programáticas ou humanas, quanto ao modo e tipos de apresentação, no final de cada uma ou mesmo, num final mais elaborado, presumivelmente em Julho de 2025, bem como de perceber quanto a outras apresentações ou solicitações pontuais que possam manifestar-se como estimulantes ou que possam surgir.

Estas últimas, dependerão de todo um conjunto de factores, tais como, o interesse real dos intervenientes, dos recursos passíveis de conter ou de implementar tanto nos locais decorrentes das acções, contudo, sempre a ponderar entre as diferentes partes; neste sentido, como aliás já referido, as instalações do PALLCO, podem ser de igual modo, ponderadas e de se tornar assim, também, previstas na orçamentação.

H. Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de € 15900,00 euros

(quinze mil e novecentos euros).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 12400,00 euros

(doze mil e quatrocentos euros),

sendo que o candidato encarregar se de obter e suportar a parte restante, no valor de € 3500,00 euros

(três mil e quinhentos euros).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Micros (4)	440,00	
Colunas(4)	1560,00	
Projectores (2)	600,00	
Telas (2)	200,00	
Tripés (4)	120,00	
Estantes (60)	900,00	
Portátil (2)	1000,00	
Aparelho de registo audiovisual	600,00	
Serviços (educativos, convidados, edição imagem, outros inerentes)	4680,00	
Recursos humanos (monitores, secretariado)	4800,00	
Logística e outros (materiais diversos, promoção, consumíveis, etc)	1000,00	
De TOTAL	15900,00	

Observações finais: Dado que a candidatura, deste projecto, sendo então desejado e proclamado no contexto do serviço educativo e sobretudo, de ir ao encontro dos interessados nos seus próprios locais, logo, os parâmetros assinalados neste quadro orçamental, tal como o fundamento do projecto, está operacionalizado, de facto, pelo serviço, onde os recursos e materiais, são importantes mas apenas básicos e complementares ao objectivo, como ainda que, para o presente orçamento, foi feito um levantamento global perante diversos circunstanciais, daí, serem considerados feitos à data.

I. Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)		
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social		
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira		
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;		
e. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica)		
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação		
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções		
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções		
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente		
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente		

4 Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento		Doc. n.º